



DECRETO Nº 017/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 112.669,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições

R\$99.784,99

02.100.0000.0000

GERAL TOTAL

99.784,99

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições

R\$12.884,08

02.100.0000.0000

GERAL TOTAL

12.884,08

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$99.784,99

02.100.0000.0000

(SF) - GERAL TOTAL

99.784,99

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$12.884,08

02.100.0000.0000

(SF) - GERAL TOTAL

12.884,08

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 23 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e